Edital de Convocação
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico

CNPJ 16.513.178/0001-76
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

Pelo presente Edital, conforme os artigos 38 e 45 da Lei Federal nº 5.764/71 e o artigo 48 do Estatuto Social da Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, o Diretor-Presidente, Dr. Frederico José Amédée Péret, de acordo com o artigo 64, inciso IV, do Estatuto Social e em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca os médicos cooperados a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se de forma **SEMIPRESENCIAL** no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2026**, às 17h (dezessete horas), em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 18h (dezoito horas), em 2ª (segunda) convocação, com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados com direito a voto; **e às 19h (dezenove horas), em 3ª (terceira) e última convocação**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito a voto, a realizar-se concomitantemente, a depender da opção de cada cooperado, de forma **PRESENCIAL** no **auditório localizado na sede da Cooperativa**, no endereço Rua dos Inconfidentes, nº 44, Torre II, 3º andar, Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP 30140-120, e à distância, de forma **DIGITAL,** por meio de plataforma on-line, cujo acesso estará disponível no **Site do Cooperado (www.unimedbh.com.br/cooperados)**, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, constantes da **ORDEM DO DIA:**

1. Informes aos cooperados.
2. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo exclusivamente a alteração do art. 21, inciso IV: alteração dos critérios de produção mínima para permanência no quadro social.
3. Alteração dos critérios de elegibilidade para recebimento da Produção Complementar.
4. Apresentação dos resultados parciais do exercício de 2026 e encaminhamentos.
5. Proposta de revalidação do benefício Plano Assistencial à Saúde dos cooperados.
6. Assuntos de interesse geral.

NOTAS:

i. Para efeitos legais, declara-se que o número de cooperados com direito a voto, nesta data, é de 5.383 (cinco mil trezentos e oitenta e três).
ii. A Assembleia Geral ocorrerá na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, de modo que os cooperados poderão, a seu exclusivo critério, optar por uma das formas de participação, ou seja, presencial ou digital. A fim de possibilitar o dimensionamento e a organização da Assembleia, os cooperados que desejarem participar presencialmente poderão realizar inscrição, conforme instruções que serão disponibilizadas no Site do Cooperado no mínimo 10 (dez) dias antes da data da Assembleia.
iii. Para participar da Assembleia Geral à distância (de forma digital), o cooperado deverá acessar, por meio de internet, o Site do Cooperado, inserir login e senha pessoais e clicar no banner alusivo à Assembleia. Para participar de forma presencial, basta comparecer ao auditório localizado na sede da Cooperativa e fazer seu credenciamento nos totens instalados no local.
iv. A participação dos cooperados nos momentos de debate deverá ter vinculação direta com a ordem do dia. Em relação aos cooperados que participarem à distância, a participação ocorrerá mediante envio de vídeo por WhatsApp ou através do envio de mensagem escrita por e-mail, conforme orientações constantes no Site do Cooperado. Quanto aos cooperados que participarem presencialmente, a participação nos momentos de debate se dará mediante a utilização de microfone instalado no Auditório.
v. Os cooperados que participarem à distância somente poderão votar por meio de plataforma on-line, clicando nos campos que constarão na tela contendo as opções de votação. Os cooperados que estiverem presencialmente no auditório poderão votar por meio do seu celular ou por meio de mecanismo que será disponibilizado pela Cooperativa.
vi. Nos termos da IN DREI Nº 81/2020, a Unimed-BH não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados que participarem à distância, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.
vii. Outras informações e orientações acerca da Assembleia Geral estarão disponíveis no Site do Cooperado, no mínimo 10 (dez) dias antes da data da Assembleia.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2026.
Dr. Frederico José Amédée Péret
Diretor-Presidente

Unimed
Belo Horizonte

ANS - Nº 34.388-9